



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTÓCOLO Nº
31667/2024

Recebido em: 12/11/2024

Horário: 16:39 horas

Rubrica: [Signature]

Constou no Expediente da PI **APROVADO**
Sessão Ordinária de Ordinária
de 12/11/2024

[Signature]
Presidente da CMNV-ES

[Signature]
1º Secretário

[Signature]
Vice-Presidente

[Signature]
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 96 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores Deneval Rocha e André Neto Zen da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando das atribuições que lhes confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requerem, com a anuência do Plenário, o envio ao Senhor Sebastião de Sá Pereira, Secretário Municipal de Meio Ambiente, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informação:

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



1. Valor **total** repassado pela Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo ao município de Nova Venécia para a campanha de castração animal;
2. Relatório detalhado sobre a aplicação desse recurso recebido, incluindo:
 - Número de animais castrados (domiciliados e de rua, caso tenham sido incluídos posteriormente).
 - Custos individuais e totais dos procedimentos realizados.
 - Despesas administrativas associados, se houver.
3. Previsão de divulgação pública da prestação de contas referente aos recursos repassados.

Justificativa

Esse pedido de informação sobre o valor repassado ao município pela Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa para uma possível “campanha” de castração animal tem como fundamento o interesse público e a transparência na gestão dos recursos. É fundamental que os cidadãos tenham acesso a dados claros sobre a aplicação dos recursos destinados à causa animal, em especial a castração, que é uma medida de saúde pública e bem-estar animal,

Diante da ausência de uma prestação de contas oficial referente a esse repasse, surgem questionamentos sobre a execução e destinação do valor repassado. Essa falta de transparência impede a avaliação do impacto das ações realizadas e pode comprometer a continuidade e eficácia de programas essenciais para o controle populacional de animais e a redução de riscos à saúde pública.

Solicita-se, portanto, uma resposta detalhada com informações sobre o montante recebido, a distribuição dos recursos e o status atual das atividades relacionadas à castração animal, visando assegurar a correta aplicação dos recursos e o compromisso com a prestação de contas públicas,

Ademais, requer as informações solicitadas no presente pedido seja apresentada, no prazo máximo legal, conforme determina no § 1º, do Art 11 da Lei nº 12.527/2011, sob pena da responsabilidade da autoridade que retardar e negar sua expedição.


Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do referido requerimento.

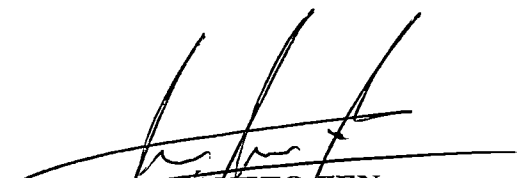


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de novembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


DENEVAL ROCHA
Vereador pelo PSD


ANDRÉ NETO ZEN
Vereador pelo REDE